

## AUTO DE PENHORA, DEPÓSITO e AVALIAÇÃO

Aos 13 dias do mês de fevereiro de 2023, nesta cidade e Comarca de São Domingos do Maranhão, em cumprimento ao presente mandado do MM. Juiz de direito, Proc. 0801015-44-2021, em que são partes requerente: **Banco do Brasil S/A**, requeridos **Jorge Luis Viana Costa**, eu Willans Mendes dos Santos, Oficial de Justiça, infra-assinado, efetuei a penhora do bem descrito a seguir: **85 novilhos bovinos mestiços, cor branca, com 30 meses de idade, avaliados em 2012.000,00 (duzentos e doze mil reais); 61 garrotes mestiços de nelore, cor branca, com 23 meses de idade, avaliados em 134.200,00 (cento e trinta e quatro mil e duzentos reais) e 40 vacas mesticas de nelore, cor branca, com 58 meses de idade, avaliadas em 120.000,00 (cento e vinte mil reais).**

Logo em seguida passei fazer o respectivo depósito na pessoa do executado Jorge Luis Viana Costa.

E, para constar lavrei o presente auto, que vai devidamente assinado.

Certifico ainda que intimei os executados da penhora ora realizada, bem como sua esposa, de todo conteúdo, ficando os mesmos de tudo ciente.

O referido é verdade e dou fé.

São Domingos do Maranhão -13 de fevereiro de 2023.

Willans Mendes dos Santos.  
Oficial de Justiça.

Depositário

/ Jorge Luis Viana Costa



Número do documento: 23021313295211800000079948910

<https://pje.tjma.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=23021313295211800000079948910>

Assinado eletronicamente por: WILLANS MENDES DOS SANTOS - 13/02/2023 13:29:52

Num. 85641818 - Pág. 1